



## PORTARIA Nº 055/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Elevação Funcional o Servidor Municipal.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no parágrafo 1º do Artigo 29º e Artigo nº 19 da Lei Complementar nº. 325/2007 de 27 de julho de 2007 e nos Artigos nº 6º e 48º;

### RESOLVE

**Art.1º CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL** a Servidora Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b><u>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</u></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Neuza Perpetua de Oliveira	Agente de Limpeza Publica	Nível 05
Lidiane de Jesus Clemente	Agente de Limpeza Escolar	Nível 09
Beatriz de Souza Cardoso	Professora	Nível 09
Delfina Gomes dos Santos	Agente de Limpeza Escolar	Nível 09
<b><u>Secretaria Municipal de Saúde</u></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Rafael Raizel	Motorista	Nível 05
Lucineide Carneiro Xavier	Farmacêutica	Nível 05
Elisangela Florentino Borges	Telefonista	Nível 09
Romildo Januário Mendes	Agente de Saúde	Nível 09
<b><u>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</u></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Jeolli Cerutti Amorim	Agente Administrativo	Nível 09
Vilson Felipe da Silva	Agente Administrativo	Nível 09
<b><u>Secretaria Municipal de Assistência Social</u></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Eva Maria dos Santos	Agente de Limpeza Publica	Nível 05

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n° 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, n° 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415